



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 056/2015 – GP**

Designa Juiz de Direito para atuar nos autos da Ação Penal - AP nº 45-14.2014.6.20.0045 – 45ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

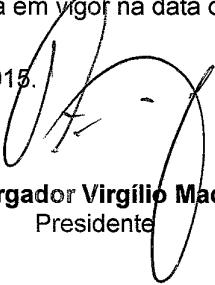
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 2.901/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor José Vieira de Figueiredo Júnior, Juiz Eleitoral da 25ª Zona (Caicó/RN), para atuar nos autos da Ação Penal – AP nº 45-14.2014.6.20.0045, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), em virtude da declaração de suspeição de seu Juiz Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2015.

  
**Desembargador Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente